

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

**DIRETRIZ 1** – Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.

<b>META</b>	<b>AÇÕES ESPECÍFICAS</b>
1. Implantar integralmente o Sistema Estadual de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração ao Sistema Nacional de Cultura.	<p>1.1 Realizar mapeamentos das expressões das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná, visando produzir informações para subsidiar ações de proteção e promoção da diversidade cultural e difundir informações sistematizadas a esse respeito;</p> <p>1.2 Promover e estreitar o diálogo junto aos representantes e mantenedores das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná, de forma a garantir sua participação na construção de políticas específicas para o segmento;</p> <p>1.3 Identificar e mapear mestres, grupos, profissionais, artistas, praticantes, espaços, festas, festivais, folguedos, acervos e outras práticas de culturas populares em todo estado;</p> <p>1.4 Reconhecer e valorizar manifestações tradicionais dos quilombos, povos indígenas, povos de terreiro, caiçaras, ciganos, faxinalenses, e outros grupos historicamente discriminados, como parte integrante da cultura paranaense;</p> <p>1.5 Elaborar, implantar, apresentar publicamente e avaliar sistematicamente programas específicos para manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná, bem como articular essas ações nos âmbitos estadual e municipal;</p> <p>1.6 Criar um sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais para mapear e diagnosticar as manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>1.7 Analisar e disponibilizar em sítio eletrônico, dados socioeconômicos e culturais dos povos, das comunidades, das expressões, das linguagens, dos patrimônios e das manifestações artísticas e</p>

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

	culturais tradicionais do Paraná;
2. Disponibilizar para a área cultural, no mínimo, 1,5% do orçamento em nível estadual e estimular municípios a destinarem, no mínimo, 1% do orçamento ao setor cultural.	2.1 Realizar ações de sensibilização quanto à valorização e investimento nas manifestações populares, tradicionais e étnicas do Estado, bem como sua preservação;
3. Fortalecer o sistema de financiamento cultural, atendendo as demandas de todas as macrorregiões histórico-culturais do Paraná.	3.1 Ampliar a divulgação dos recursos disponibilizados pelo PROFICE destinado às manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná; 3.2 Estimular programas de fomento às manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;
4. Ampliar e adequar os quadros funcionais na área cultural, atendendo as demandas de todos os municípios paranaenses nos próximos dez anos.	4.1 Promover a inserção e participação de representantes das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná nas atividades técnicas realizadas pela Secretaria de Estado da Cultura;
5. Criar e implantar programas de formação e capacitação na área cultural que atinjam todos os municípios do Estado.	5.1 Promover a qualificação da gestão na área cultural, mediante a capacitação e especialização dos gestores públicos no que se referem manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná através de oficinas, cursos e seminários técnicos; 5.2 Promover a participação de representantes das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná nas oficinas, cursos e seminários técnicos ofertados a agentes e gestores culturais e sociedade civil; 5.3 Instituir, em diálogo com órgãos responsáveis pela educação e com instituições que desenvolvem atividades educativas, práticas de transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral, nas instituições de ensino; 5.4 Promover a participação dos mestres e mestras dos conhecimentos tradicionais no ensino formal, através de vivências e práticas educativas, e intercâmbio com os professores; 5.5 Publicar material didático, paradidático e literário a serem distribuídos nas instituições de

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

	<p>ensino para estudo e vivência das práticas culturais populares, respeitando as especificidades locais e regionais;</p> <p>5.6 Inserir a pauta étnico-racial nas formações dos gestores em cultura como forma de combater o racismo institucional;</p>
<p>6. Cadastrar, mapear e diagnosticar os dados do setor cultural de todos os municípios paranaenses.</p>	<p>6.1 Identificar ações governamentais para as manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná, nas três esferas de governo e disponibilizar os dados em uma plataforma de fácil acesso;</p> <p>6.2 Mapear as manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná, sua história, sazonalidade e matrizes culturais;</p> <p>Promover e articular o cadastramento virtual das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná e suas potencialidades;</p>
<p>7. Criar, implementar e aperfeiçoar mecanismos de informação e divulgação que atinjam todos os municípios paranaenses.</p>	<p>7.1 Fomentar a criação de mídias impressas e virtuais, locais, regionais, que veiculem conteúdos acerca das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>7.2 Promover a veiculação de programas de rádio, televisão e mídias digitais e impressas que se dediquem às culturas populares e que abordem o cotidiano das comunidades, seus projetos e iniciativas;</p> <p>7.3 Incentivar a criação de festivais e mostras de manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná, valorizando e dando visibilidade às produções locais;</p> <p>7.4 Promover e apoiar a realização de campanhas de valorização das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>7.5 Incentivar que o estado e os municípios promovam a produção e circulação regional das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p>
<p>8. Atualizar a cada quatro anos, em</p>	

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

<p>parceria com a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) e o Conselho Estadual da Cultura (CONSEC), os marcos legais da cultura, visando garantir o direito cultural nos seus diversos aspectos (como acesso, diversidade cultural, informação, liberdade de expressão).</p>	
<p>9. Fortalecer o Sistema Estadual de Museus do Paraná.</p>	<p>9.1 Promover a inserção da história dos grupos mantenedores das manifestações tradicionais e étnicas do Paraná nos acervos dos Museus, bem como de artistas populares;</p>

<p><b>DIRETRIZ 2</b> – Reconhecer e valorizar a diversidade e proteger e promover as artes e expressões culturais.</p>	
<p><b>META</b></p>	<p><b>AÇÕES ESPECÍFICAS</b></p>
<p>10. Implantar programa anual de políticas públicas de ações culturais transversais com as demais secretarias, autarquias, universidades, sistema S, entre outros, contemplando as oito macrorregiões histórico-culturais.</p>	<p>10.1 Identificar ações governamentais para as manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná realizadas pelos municípios;</p> <p>10.2 Promover, em diálogo com órgãos responsáveis pela educação e com instituições que desenvolvem atividades educativas, práticas de transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral, nas instituições de ensino;</p> <p>10.3 Promover a participação dos mestres e mestras dos conhecimentos tradicionais no ensino formal, através de vivências e práticas educativas, inclusive através de intercâmbios com professores dos diversos níveis de ensino;</p> <p>10.4 Publicar material didático, paradidático e literário a serem distribuídos nas instituições de ensino para estudo e vivência das práticas culturais populares, respeitando as especificidades locais e Regionais;</p> <p>10.5 Ampliar e fortalecer ações de turismo cultural sustentável de base comunitária que articulem patrimônio cultural, memória, meio ambiente, saberes e práticas das culturas populares.</p>

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

	<p>10.6 Inserir a pauta étnico-racial na elaboração dos materiais didáticos, paradidáticos e literários, como mecanismo eficaz para enfrentamento e combate ao racismo;</p>
<p>11. Apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, ampliando a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares e de povos tradicionais, em todos os municípios do Paraná.</p>	<p>11.1 Criar sistema de proteção direitos autorais coletivos e à propriedade intelectual, de forma a proteger bens culturais integrantes do patrimônio cultural estadual, garantindo a titularidade de obras intelectuais produzidas e mantidas pelos grupos culturais;</p> <p>11.2 Fortalecer as manifestações, saberes e práticas dos grupos tradicionais, considerando sua dinâmica, transformação e especificidades locais e regionais;</p> <p>11.3 Estimular e apoiar o uso de espaços públicos, como ruas, parques, praças e quadras pelos praticantes das culturas populares;</p> <p>11.4 Criar ações de valorização e reconhecimento dos mestres e mestras manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>11.5 Incentivar os processos de transmissão de saberes e fazeres dos grupos tradicionais entre as diferentes gerações;</p> <p>11.6 Qualificar a gestão das instituições de praticantes das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>11.7 Combater todas as formas de discriminação, preconceito e intolerância praticadas contra os símbolos e praticantes das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná.</p> <p>11.8 Simplificar os mecanismos de fomento às manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná, permitindo a participação direta dos mestres e grupos por elas responsáveis e incorporando instrumentos adequados.</p> <p>11.9 Capacitar os indivíduos, grupos, comunidades e mestres de culturas populares para a formulação e administração de projetos. Culturais;</p>

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

	<p>11.10 Capacitar os indivíduos, grupos e comunidades praticantes de culturas populares para que eles próprios realizem ações de mapeamento de suas manifestações;</p> <p>11.11 Apoiar e fomentar iniciativas que valorizem e estimulem os mestres e mestras de saberes populares, o reconhecimento das formas próprias de produção de conhecimentos e seus métodos tradicionais de ensino-aprendizagem, e a transmissão destes conhecimentos às suas próprias comunidades;</p> <p>11.12 Criar programas de valorização e fomento de grupos tradicionais historicamente discriminados como a população negra, indígena, cigana, quilombola, faxinalense, entre outros, de forma a inseri-los nas políticas públicas de criação, produção, difusão e fruição cultural;</p>
<p>12. Estimular e fomentar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão do patrimônio cultural (material e imaterial) em todos os municípios do Paraná.</p>	<p>12.1 Criar programas específicos de pesquisa sobre manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná, garantindo a participação dos indivíduos, grupos, comunidades e mestres de culturas populares como protagonistas do processo;</p> <p>12.2 Fomentar e fortalecer a gestão de iniciativas de registro, pesquisa e difusão por parte dos indivíduos, grupos e comunidades detentoras de conhecimentos e práticas de culturas populares;</p> <p>12.3 Apoiar iniciativas que possibilitem a valorização da memória dos e pelos indivíduos, grupos e comunidades praticantes manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>12.4 Estimular a apropriação de instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações e práticas culturais populares por seus praticantes;</p> <p>12.5 Fomentar a criação e fortalecimento de espaços de memórias, que promovam a valorização e difusão das tradições vinculadas às manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>12.6 Fomentar a criação de mídias impressas e virtuais, locais, regionais e nacionais que veiculem conteúdos acerca das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>12.7 Incentivar a criação de festivais e mostras de manifestações populares, tradicionais e étnicas</p>

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

	<p>do Paraná, valorizando e dando visibilidade às produções locais;</p> <p>12.8 Promover a veiculação de programas de rádio, televisão e mídias digitais que se dediquem às culturas populares e que abordem o cotidiano das comunidades, seus projetos e iniciativas.</p> <p>12.9 Apoiar propostas dos próprios praticantes de culturas populares voltadas para o registro, documentação, transmissão de saberes e valorização das tradições locais.</p> <p>12.10 Promover a criação de acervos comunitários das memórias dos núcleos mantenedores das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>12.11 Fomentar a criação de centros de referência e acervos direcionados à preservação, memória, divulgação de pesquisa e informação das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>12.13 Identificar, certificar, registrar, inventariar, tomba, salvaguardar e zelar todos os bens culturais de natureza material e imaterial das comunidades quilombolas e povos de terreiro do Paraná;</p> <p>12.14 Reconhecer e valorizar a cultura Hip-Hop e seus detentores através de editais específicos de fomento, circulação e difusão;</p>
--	--

**DIRETRIZ 3** – Universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.

<b>META</b>	<b>AÇÕES ESPECÍFICAS</b>
13. Ampliar políticas públicas de inclusão digital nas áreas urbanas, rurais e em regiões habitadas por povos e comunidades tradicionais, em todo o Paraná.	13.1 Criar programas de inserção tecnológica dos povos e comunidades tradicionais do Paraná, de forma a terem acesso aos computadores, equipamentos digitais e internet em suas comunidades;

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

<p>14. Fomentar mecanismos de investimentos para criação, construção, recuperação, adequação e manutenção de espaços culturais nas oito macrorregiões do Estado.</p>	<p>14.1 Mapear e incentivar os espaços de criação e manutenção dos grupos populares, de forma a identificar suas demandas estruturais, acessibilidade e sustentabilidade;</p> <p>14.2 Estimular o investimento de empresas locais na manutenção de espaços culturais de preservação e fomento às manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>14.3 Estimular a centros culturais, educativos e comunitários junto às comunidades tradicionais do Paraná;</p>
<p>15. Implementar programas de formação de público, fomento, divulgação, documentação, descentralização e circulação de bens culturais em todos os municípios paranaenses.</p>	<p>15.1 Realizar mapeamento das manifestações culturais, dos indivíduos, grupos, comunidades, instituições e organizações de culturas populares, disponibilizando as informações resultantes em uma plataforma livre e de fácil acesso.</p> <p>15.2 Ampliar a circulação dos produtos culturais populares e tradicionais, incentivando os municípios a promover a produção e circulação regional e estadual de produtos e bens das manifestações culturais, dos indivíduos, grupos, comunidades do Estado;</p> <p>15.3 Fomentar a criação e a distribuição de produtos culturais que abordem questões relativas às manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>15.4 Promover a educação patrimonial, formação de plateia e público a partir da visibilidade e valorização das manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná;</p> <p>15.5 Fortalecer a circulação de iniciativas literárias e culturais municipais que abarquem dimensões raciais e de africanidades;</p>
<p>16. Implementar programas de formação de público, fomento, divulgação, documentação, descentralização e circulação de bens culturais em todos os municípios paranaenses.</p>	<p>16.1 Promover a troca de experiências e intercâmbio entre indivíduos, grupos e comunidades praticantes de manifestações populares, tradicionais e étnicas do Paraná e destas com as demais expressões, linguagens e circuitos culturais, no âmbito internacional, nacional, regional e local;</p>

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

**DIRETRIZ 4** – Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

META	AÇÕES ESPECÍFICAS
<p>17. Implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia da cultura criativa nas macrorregiões do Paraná com o propósito de promover a sustentabilidade da produção artístico-cultural do Estado.</p>	<p>17.1 Realizar mapeamento dos processos e dinâmicas econômicas das manifestações e expressões culturais populares, visando subsidiar a elaboração de ações de financiamento das iniciativas de indivíduos, grupos, organizações e instituições de praticantes de culturas populares;</p> <p>17.2 Mapear os processos produtivos e criativos das manifestações de culturas populares, avaliando o impacto econômico desses processos nas comunidades locais;</p> <p>17.3 Criar e estimular mecanismos de inserção dos mestres, mestras e praticantes de ofícios tradicionais das culturas populares em processos de geração de trabalho e renda;</p> <p>17.4 Criar mecanismos para a qualificação de bens, serviços e produtos das culturas populares, agregando valor à produção de natureza econômica, estimulando o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável;</p> <p>17.5 Promover o retorno do valor dos produtos e serviços para os indivíduos, grupos e comunidades detentoras das práticas e saberes populares e tradicionais;</p> <p>17.6 Apoiar a formalização de empreendimentos culturais de indivíduos, grupos e comunidades praticantes de culturas populares;</p> <p>17.7 Estimular estratégias para a veiculação e comercialização dos produtos das culturas populares em suas próprias comunidades;</p> <p>17.8 Incentivar a elaboração e a implantação de modelos participativos de turismo cultural sustentável de base comunitária que articulem patrimônio cultural, memória, meio ambiente, saberes e práticas das culturas populares.</p> <p>17.9 Incentivar e incluir a divulgação dos festejos de comunidades tradicionais nos roteiros</p>

## PLANO SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

	turísticos e programação cultural da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná e municípios;
18. Promover em parceria com a comunidade cultural a instalação de oito cooperativas de fomento à cultura.	18.1 Incentivar a inclusão de artistas e fazedores da cultura popular na participação de convênios com instituições de ensino;

<b>DIRETRIZ 5</b> – Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.	
<b>META</b>	<b>AÇÕES ESPECÍFICAS</b>
19. Implementar meios de participação social no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais em todos os municípios do Paraná.	<p>19.1 Utilizar as diversas ferramentas e meios de comunicação existentes nos processos e instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e acompanhamento das políticas culturais.</p> <p>19.2 Capacitar agentes e empreendedores culturais, contemplando a elaboração e gestão de projetos, captação de recursos, por meio da oferta de oficinas e cursos.</p> <p>19.3 Realizar consultas públicas periódicas aos representantes dos grupos e comunidades de praticantes das culturas populares.</p> <p>19.4 Mobilizar fóruns nacionais e regionais de culturas populares e apoiar a constituição de fóruns em todos os municípios do estado.</p>